



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.076/2018 — Gestão de Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 063/2018
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.076/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2018**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e JDR SERVICES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 22.463.530/0001-09, com endereço em QSD 53 Lote 01 01ª - Edifício Adonay, Brasília-DF, CEP n.º 72020-530, telefone (61) 3048-3636, email comercial@gruporaio.com, neste ato representada por Danielle Ferreira Gonçalves, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.419.610-SSP/DF e inscrita no CPF sob n.º 011.159.931-86, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS continuados para postos de Secretário-Executivo, Contínuo e Servente, instalados na sala de apoio dos Ministérios Públicos da região sul (RS, SC e PR), localizada em Brasília/DF, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas cláusulas décima e décima sexta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando a valer os seguintes valores a contar de **1º de janeiro de 2020**:

Montante A - R\$ 9.613,05

Montante B - R\$ 1.587,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.076/2018** — Gestão de Contratos

Montante C - R\$ 1.625,05

Montante D - R\$ 2.131,35 (D1 R\$1.861,30 e D2 R\$ 270,05)

Total mensal A + B + C + D = R\$ 14.956,81

CLÁUSULA SEGUNDA

Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando a valer os seguintes valores a contar de **1º de fevereiro de 2020**:

Montante A - R\$ 9.613,05

Montante B - R\$ 1.587,36

Montante C - R\$ 1.6.47,05

Montante D - R\$ 2.135,00 (D1 R\$1.861,30 e D2 R\$ 273,70)

Total mensal A + B + C + D = R\$ 14.982,46

CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de **03 de julho de 2020**, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2018.

CLÁUSULA QUARTA

Consignar, ainda, que a presente prorrogação dar-se-á sem prejuízo dos ajustes necessários decorrentes das alterações de alíquotas implementadas pela Medida Provisória 932/2020.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.076/2018** — Gestão de Contratos

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Porto Alegre,

Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Danielle Ferreira Gonçalves,
JDR SERVICES LTDA. - ME,
Contratada.